



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

Em 18/04/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 276/2023

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** à Exma. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, Prefeito municipal e a Secretária municipal de Assistência Social, Sra. **Ana Miriam Cardeal Martos de Brito**, que seja encaminhado a esta Casa de Leis informações acerca do valor arrecadado para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente através das doações pertinentes e a destinação deste recurso, bem como o planejamento da aplicação dos recursos de 2023 advindos da destinação das Declarações de imposto de renda.

JUSTIFICATIVA

Ao destinar recursos ao Fundo da Criança e do Adolescente, os cidadãos e as empresas têm uma oportunidade de exercer participação social cidadã, pois decidem conscientemente que uma parte de seu IR será direcionada para ações definidas pela CF/88 como prioritárias, cuja execução e cujos resultados poderão acompanhar. Neste sentido se faz importante a divulgação e transparência na destinação destes recursos, bem como o Plano de Ação, documento que expressa a o diagnóstico das demandas sociais mais relevantes.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.


Lidiane Farias de Souza
vereadora